

Exmo.(a) Senhor(a) Dr.(a),
Estimado(a) colega

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 46.º e 47.º do Estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Regional da Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Psicólogos Portugueses venho, por este meio, convocar V. Ex.(ª) para uma reunião ordinária da Assembleia Regional da Madeira, que se realizará no próximo dia 13 de fevereiro de 2026, pelas 18h00m, nas instalações da sede da Delegação Regional da Madeira, sitas em Rua da Carreira, 63, 2º J, 9000-042 Funchal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas da Delegação Regional da Madeira, referente ao exercício de 2025;
2. Leitura e votação da ata da reunião.

Em caso de impossibilidade da Assembleia Regional da Madeira reunir validamente na data e hora fixadas, nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do Estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses, aplicado por analogia, a Assembleia Regional reunirá validamente para os mesmos efeitos, na mesma data e local, meia hora depois (18h30m), com a presença de qualquer número de membros.

À chegada ao local da reunião **agradecemos que se dirija ao secretariado de apoio para registo da sua presença.** A participação na Assembleia Regional pressupõe que tenha a sua quotização regularizada.

A esta convocatória estão anexos os seguintes documentos:

- a) Relatório de Atividades e Contas da Delegação Regional da Madeira, referente ao exercício de 2025.

Com os melhores cumprimentos,
A Presidente da Mesa da Assembleia Regional da Madeira

Letícia Oliveira (CP 3892)